



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

## DOD - DEMANDA INTEMPESTIVA

Em caso de demandas intempestivas de contratação para o exercício vigente, não contempladas no Plano Anual de Contratações - PAC, a unidade requisitante deverá encaminhar a solicitação à unidade de compras por meio deste formulário, para análise e deliberação quanto a sua aprovação e verificação da possibilidade de inserção no CAC (art. 31 da Resolução Presi 4/2021 12234632).

### a) Motivo relevante e urgente para a demanda

Com a recente instalação do TRF6, vários sistemas e serviços estão sendo transferidos de TRF1 para o TRF6, que atualmente possui 350 (Trezentos e cinquenta) computadores em estoque e estão sendo adquiridos mais 40 (quarenta) Workstations de alta performance para trabalhos específicos que demandam alta produtividade. Estes equipamentos não possuem monitores para o seu devido funcionamento, considerando o uso padronizado de duas telas para cada servidor.

### b) Justificativa para o descumprimento do prazo regular

Demanda surgida após a criação do TRF6, que ocorreu em 19/08/2022.

### c) Indicação das possíveis fontes de recursos para sua realização, previamente verificadas pela unidade requisitante junto à unidade orçamentária

Para dar cumprimento ao artigo 6º, XXIII, "j", da lei 14133/21, a declaração orçamentária da SEORC, a ser feita posteriormente, será parte integrante deste PAe, sendo a ele anexada para todos os fins.

### d) Em qual PAC essa demanda deveria ter entrado?

PAC 2023

### 1. Unidade requisitante (inc. III)

SEGEQ - Seção de Gestão de Equipamentos

### 2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Aquisição de 780 (setecentos e oitenta) monitores de computador para atender as necessidades do Tribunal Regional Federal 6ª Região e Subseções Judiciárias vinculadas.

### 3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

- Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021 - Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);
- Resolução CJF nº 685, de 15 de dezembro de 2020 - Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal;
- Portaria PRESI 125/2023 que estabelece o [Plano Estratégico Regional da Justiça Federal da 6ª Região para o ciclo 2023-2026](#).
  - Objetivos Estratégicos do TRF6:
    - 1 - Sociedade - ampliar e facilitar o acesso à justiça
    - 2 - Processos internos - estabelecer mecanismos mínimos de gestão operacional

#### Macrodesafio:

Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

#### Objetivos Estratégicos da Justiça Federal:

- 1) Aperfeiçoar e assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal

#### Indicadores

- 1 - Índice de satisfação dos clientes internos com os serviços de TI.
- 2- Índice de satisfação dos clientes externos com os serviços de TI.

#### Metas

- 1 - Atingir, até 2025, 85% de satisfação dos clientes internos de TI.
- 2 - Atingir, até 2026, 80% de satisfação dos clientes externos de TI.

- 2) Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal.

#### Indicadores

#### Metas

3 - Índice de governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - iGovTIC-JUD. 3 - Atingir, em 2022, o índice mínimo de 0,7, em 2024, o índice mínimo de 0,75 e, em 2026, o índice mínimo de 0,8.

#### 4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

Permitir o funcionamento dos computadores em estoque para uso dos servidores que atuam no TRF6 e suas respectivas Subseções Judiciárias vinculadas.

#### 5. Código de item (inc. I)

#### 6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)

#### 7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente

Item	Descrição	CATMAT	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Monitor Para Computador 23 a 24 polegadas. Garantia: 48 meses	460039	780	R\$ 1.442,68	<b>R\$ 1.125.290,40</b>

A pesquisa de preços foi realizada conforme o art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de julho 7, de 2021 e a LEI 14.133 de 2021.

#### 8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução\* (inc. VIII)

Não se aplica

#### 9. Data-limite para entrega dos bens, início da prestação dos serviços ou prorrogação contratual (inc. IX)

Até 60 dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

#### 10. Prazo previsto para a execução\* (inc. X)

Até 120 dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento ou assinatura do contrato.

#### 11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada\* (inc. XI)

Não se aplica

#### 12. Forma prevista para a contratação\* (inc. XII)

Pregão Eletrônico

#### 13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

Alto (grau de prioridade 4), uma vez que a não aquisição poderá impactar no desenvolvimento das atividades do TRF6 e suas respectivas Subseções Judiciárias.

#### 14. Critérios de sustentabilidade\* (inc. XIV)

Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem que utilize materiais reciclados ou recicláveis, com o menor volume possível, porém com garantia de proteção durante o transporte e o armazenamento, conforme IN SLTI/MPOG nº 1/2010 (atual Ministério da Economia).

#### 15. Riscos da não contratação (inc. XV)

A não contratação ensejará a limitação da eficiência das ferramentas de trabalho para os novos servidores, necessárias às atividades de administração de redes, desenvolvimento de sistemas/software, administração de banco de dados, além de atividades judiciárias, administrativas, de planejamento e atendimento ao público.

\*Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 10, 11, 12 e 14.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Antonio Queiroz, Assistente III**, em 23/10/2023, às 17:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0484028** e o código CRC **0D168AD1**.

---

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf6.jus.br](http://www.trf6.jus.br)

0012343-75.2023.4.06.8000

0484028v19